



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 100/2021.

Em, 13 de abril de 2021.

**REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PARA O PROJETO DE
EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2021.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com o Artigo 88, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência especial na Comissão de Constituição e Justiça para o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2021.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Emenda a Lei Orgânica 01/2021 Introduce alterações nos arts. 137,138 e 140 da Lei Orgânica Municipal.

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

À Comissão de Constituição e Justiça para emitir parecer.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2021.

MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Presidente

PARECER CONJUNTO

Analisando o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2021, a Comissão de Constituição e Justiça, opina favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2021.

_____CCJ

_____CCJ

_____CCJ

_____CCJ